



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 1431
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/03/2020

JORNAL: AMP

ELABORADO: *Zelirio Peron Ferrari*
1963

LEI Nº 2.784/2020.

SÚMULA: Aprova o Desmembramento da Chácara Urbana denominada BLOCO 01-A (um – A), criando o Lote nº 12 na Quadra nº 137 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da **CHÁCARA URBANA denominada BLOCO 01-A (um – A)**, com área total de 10.848,00 m², constante da Matrícula nº 15.847, livro 2, ficha 1, do Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do Sr. **PAULO CALIXTO COLOMBI**, inscrito no RG nº 5.841.116-7/Pr e CPF nº 027.616.989-16, situada de frente para as ruas Presidente Tancredo A. Neves e Rua Lodovino Dall'Onder, Bairro Vila Catarina da planta geral da cidade.

Artigo 2º - Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 137, o seguinte Lote:
I – Lote nº 12 com área de 2.079,09m² (dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove décimos quadrados).

Artigo 3º - Ficando a Chácara Urbana denominada de BLOCO 01-A, com uma área remanescente de 8.768,91m² (oito mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa e um décimos quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
✉ Av. Brasil, 1431
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada e fazer parte do perímetro urbano do município.

Art. 6º - A aprovação do desmembramento está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2.020.**

PUBLIQUE-SE:


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2784/2020

LEI Nº 2.784/2020.

SÚMULA: Aprova o Desmembramento da Chácara Urbana denominada BLOCO 01-A (um – A), criando o Lote nº 12 na Quadra nº 137 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento da CHÁCARA URBANA denominada BLOCO 01-A (um – A), com área total de 10.848,00 m², constante da Matrícula nº 15.847, livro 2, ficha 1, do Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do Sr. PAULO CALIXTO COLOMBI, inscrito no RG nº 5.841.116-7/Pr e CPF nº 027.616.989-16, situada de frente para as ruas Presidente Tancredo A. Neves e Rua Lodovino Dall'Onder, Bairro Vila Catarina da planta geral da cidade.

Artigo 2º - Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 137, o seguinte Lote:

I – Lote nº 12 com área de 2.079,09m² (dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove décimos quadrados).

Artigo 3º - Ficando a Chácara Urbana denominada de BLOCO 01-A, com uma área remanescente de 8.768,91m² (oito mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa e um décimos quadrados).

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada e fazer parte do perímetro urbano do município.

Art. 6º - A aprovação do desmembramento está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:289D4172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2020. Edição 1963

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. /
CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone:(46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa
Agente Delegado
CPF: 153.375.539-68

Maria Marlene Kaiser Corrêa
Escrevente
CPF: 332.418.809-15

Antonio Duarte Nunes
Escrevente
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº 15.847

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA
3

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **BLOCO Nº 01-A (com "A")** desmembramento do mesmo Bloco da 2ª Parte, da Planta Geral desta cidade, situado de frente para as ruas **Lodovino Dall'Onder** (antiga n.º 23) e **Presidente Tancredo Almeida Neves** (antiga n.º 22), da planta geral desta Cidade, com uma área remanescente de **10.848,00m²** (dez mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta por linha seca, com a distância de **132,00m**, com os lotes n.ºs **05, 07, 06, 01, 04, 03 e 02** da quadra n.º **37** e por outra linha seca de **20,00m**, com o lote n.º **11** da quadra n.º **137**; **ESTE:** Confronta pela Rua **Lodovino Dall'Onder** (antiga n.º 23) com a distância de **76,90m**; **SUL:** Confronta por linhas secas, com as distâncias de **96,00m, 21,00m e 26,00m**, com o Bloco n.º **01-C**, da mesma cidade; **OESTE:** Confronta por linha seca, com a distância de **40,80m**, com a Rua **Presidente Tancredo Almeida Neves** (antiga n.º 22) e por outra linha seca de **36,00m**, com os lotes n.ºs **11 e 10** da quadra n.º **137**.

PROPRIETÁRIO: **PAULO CALIXTO COLOMBI**, brasileiro, casado com a Sra. **Juliana Kachniasz Colombi** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão expedida em **21/01/2010** do casamento Termo n.º **003559**, lavrado às fls. **206**, do Livro **B-015**, em **24/01/2003**, do Registro civil desta cidade e Comarca, vigia, portador da **CI.RG n.º 5.841.116-7-PR** e inscrito no CPF n.º **027.616.989-16**, residente e domiciliado em **Francisco Beltrão-PR**.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel matriculado sob n.º **10.685** em **26/04/1993** e Desmembramento conforme **R-5-MT-10.685**, em **27/06/2011**, ambos ficha **01e v.º**, Registro Geral deste Ofício.

DOU FE. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR., EM 11 DE JULHO DE 2011.
ESCREVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

AV-1-MT-15.847: Protocolo n.º **56.977**, fls. **18** do Livro **1-1** EM **11 DE JULHO DE 2011**. Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de **01/07/2011** devidamente assinado pelo proprietário do imóvel desta matrícula, para averbar o seguinte: **Não vedado qualquer desmembramento ou parcelamento sem anuência do Órgão Ambiental Estadual - IAP sobre o imóvel desta matrícula**, conforme consta no Ofício n.º **026/2011 - ELSAF/ERBEL**, datado de **17/03/2011** pelo Sr. **José Wilson Carvalho, Eng.º Florestal CREA 20190/D**, Chefe Regional do IAP de **Francisco Beltrão-PR**. O qual encontra-se arquivado neste Ofício, juntamente com o requerimento. Custas: **630,00 VRC. R\$88,83 - Selo Funarpen R\$2,69.**
ESCREVENTE.

ANTONIO DUARTE NUNES

fes.

AV-2-MT-6.005: Protocolo n.º **67.205**, Fls. **34vº**, do livro **1-P**, em **30 de Outubro de 2017**. Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de **18/09/2017**, de parte do Sr. **PAULO CALIXTO COLOMBI**, já qualificado, o qual requer que seja averbado o seguinte: o seu estado civil, tendo em vista o mesmo ter contraído matrimônio com a Sra. **JULIANA KACHNIASZ**, a qual passou a assinar -se **JULIANA KACHNIASZ COLOMBI**, e o regime adotado na vigência do casamento era o da **Comunhão Parcial de bens**, conforme certidão de casamento matrícula n.º **021364 01 55 2003 2 00015 206 0003559 66**, bem como seu atual estado civil, que ora passou a ser **DIVORCIADO**, conforme consta na coluna de averbações da referida certidão de casamento, o seu **divórcio**, conforme **Autos 1063-04.2011.8.16.0063** de **divórcio consensual**, expedido pela **Vara da Infância e Juventude e Ancios da Comarca de Francisco Beltrão - PR**, homologado por sentença pela **MMA Juíza de Direito Substituta em 24/01/2012** e transitada em julgado, a qual determina o **divórcio consensual dos mesmos**, sendo que a ora **divorciada** volta a usar o nome de solteira, ou seja, **JULIANA KACHNIASZ**, ficando os documentos desta averbação arquivados neste Ofício. **OBS.** Tendo em vista o regime de bens adotado na vigência de seu casamento ser o da **Comunhão Parcial de Bens**, continua o imóvel desta matrícula a pertencer ao ora **divorciado**, excluindo-se de ser objeto de partilha. Custas: **VRC - 630,00 - R\$ 114,66, Selo Funarpen R\$ 4,40, Funrejus recolhido pela parte no valor de R\$ 143,33**, conforme guia n.º **14000000003046135-1** (com outros bens). **Don Fe. Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/10/2017. Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente**

SEGUIR NO VERSO

Custas: Certidão. R\$ 12,93 (66,99 VRC), Selo Funarpen R\$ 4,67, Buscas R\$ 4,05, Funrejus R\$ 4,25, Fadesp R\$ 0,85, Total. R\$ 26,75.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 15.847, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/PR válida por 30 dias. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de novembro de 2018..

Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
 Antonio Duarte Nunes - Escrevente
 Eliza de Castro - Escrevente

FUNARPEN

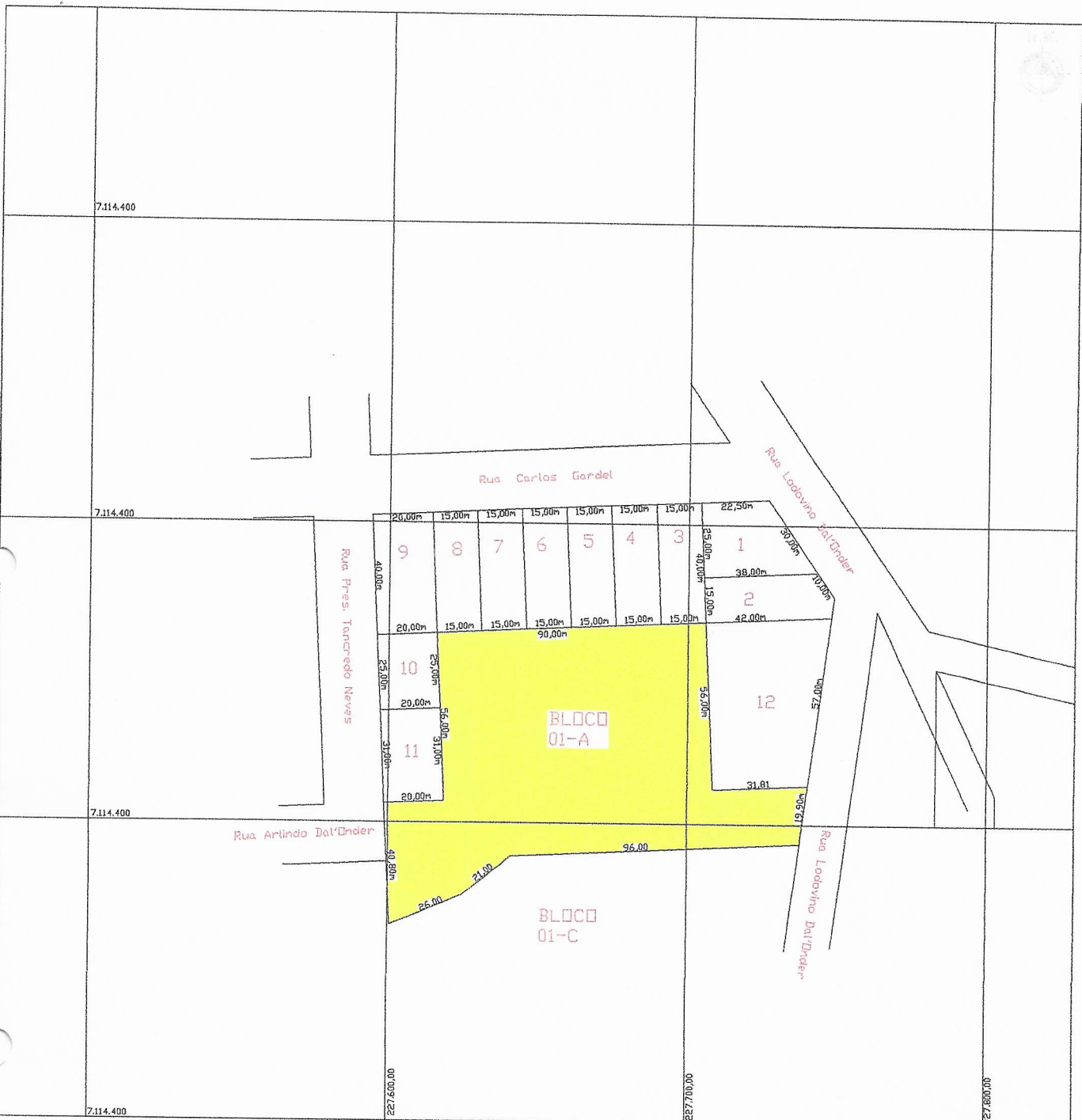
SELO DIGITAL Nº

7GoDb . a4upV . WRhj7 - QzQ68 . Hsx74

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



15.847



Planta de situação remanescente

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

11 MAR. 2020

DIVISÃO
Cadastral e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Município SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR	
Imóvel BLOCO 1-A	Quadra N.º 137
Área 8.768,91m ²	Escala 1=2.000
Localização Bairro Catarina	

Proprietário
Paulo C. Colombi
Paulo Calixto Colombi
CPF 027.616.989-16

Milcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CPT 220302000-8
Região CBTD

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: O terreno com denominação de **BLOCO n.º 01-A** da quadra n.º 137, remanescente do desmembramento do mesmo imóvel, situado de frente para a rua Lodovino Dall'Onder e Presidente Tancredo Neves, da planta geral do perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

BLOCO N° 01-A
QUADRA N.º 137
ÁREA: 8.768,91m²

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta por linha seca, com a distância de 90,00m com os lotes n.ºs 8, 7, 6, 5, 4 e 3 da mesma quadra e por outra linha seca com a distância de 31,81m com o lote n.º 12 da mesma quadra.

ESTE: Confronta por linha seca, com a distância de 56,00m, com o lote n.º 12 da mesma quadra e com a rua Lodovino Dall'Onder (antiga n.º 23) com a distância de 19,90m.

SUL: Confronta por linhas secas, com as distâncias de 96,00m, 21,00m e 26,00m, com o Bloco n.º 01-C, da mesma cidade.

OESTE: Confronta por linha seca, com a distância de 40,80m, com a rua Presidente Tancredo A. Neves (antiga n.º 22) e por outra linha seca de 56,00m, com os lotes n.ºs 11 e 10 da mesma quadra.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Janeiro de 2.020



Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3376

Milcar José Zart
Mílcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CFT 220202688-0
Região CBT 04

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: O terreno com denominação de **LOTE URBANO Nº 12** da **QUADRA n.º 137** oriundo do desmembramento do imóvel denominado **BLOCO N.º 01-A** (um – A) e que será incorporado na quadra n.º 137, situado de frente para a rua Lodovino Dall’Onder da planta geral do perímetro urbano da cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

LOTE Nº 12
QUADRA N.º 137
ÁREA: 2.079,09m²

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confronta por linha seca, com a distância de 42,00m com o lote n.º 2 da mesma quadra.

ESTE: Confronta pela rua Lodovino Dall’Onder (antiga n.º 23) com a distância de 57,00m.

SUL: Confronta por linha seca com o Bloco 01-A da mesma quadra, com a distância de 31,81m.



OESTE: Confronta por linha seca, com o Bloco 01-A da mesma quadra, com a distância de 56,00m.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de janeiro de 2.020

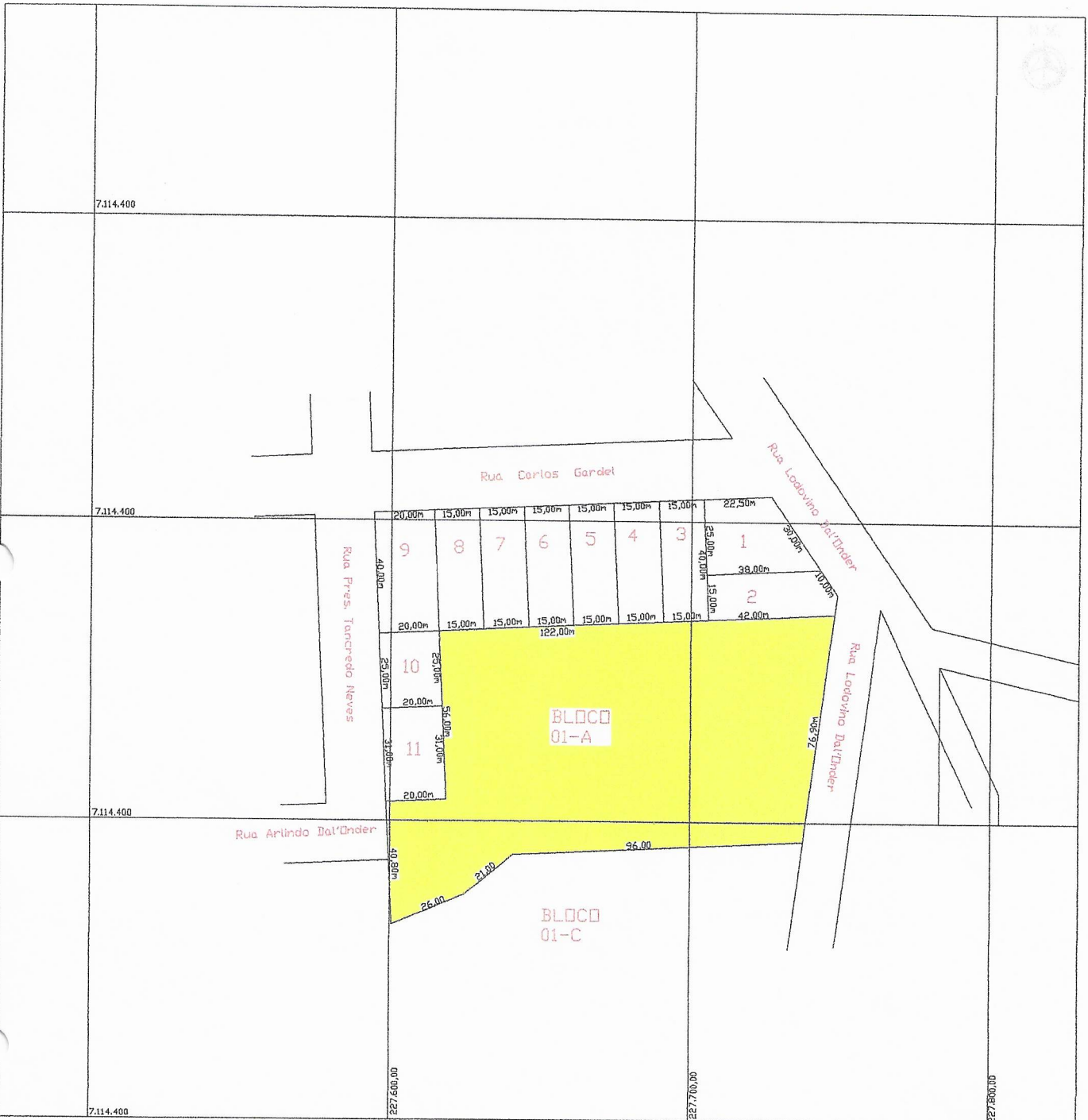


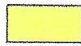
Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Mat. 3379

Milcar José Zart
Milcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CFT 220202000-8
Região CRT 06

CADASTRO IMOBILIÁRIO					CIM
DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARA QUALQUER MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
				01 USO DO IAP 01 PROTOCOLO SID	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS			
02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
02 RAZÃO SOCIAL PAULO CALIXTO COLOMBI			03 CGC 027.616.989-16		
04 INSCRIÇÃO ESTADUAL		05 TELEFONE (DDD - NÚMERO)	06 FAX (DDD - NÚMERO)		
07 ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Almeida Neves, 459					
08 BAIRRO Catarina		09 MUNICÍPIO/UF Santo Antônio do Sudoeste		10 CEP 85710-000	
11 NOME PARA CONTATO Paulo Calixto Colombi		12 CARGO	13 FONE PARA CONTATO		
03 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
14 ATIVIDADE Desmembramento			15 CÓDIGO		
16 ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Almeida Neves					
17 BAIRRO Catarina		18 MUNICÍPIO/UF Santo Antônio do Sudoeste		19 CEP 85710-000	
20 CORPO RECEPTOR Rio Santo Antônio		21 BACIA HIDROGRÁFICA Iguaçu			
22 NOME DO EMPREENDIMENTO Desmembramento Paulo Calixto					
23 TIPO DO EMPREENDIMENTO					
LOTEAMENTO	EDIFICAÇÕES PLURIDOMICILIARES		EDIFICAÇÃO NO LITORAL	X OUTROS	
24 NO DE UNIDADES	25 TAMANHO DAS UNIDADES (m²)	26 INVESTIMENTO TOTAL EM UPF/PR	27 ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	28 ÁREA TOTAL DO IMÓVEL (m²)	
1				10.848,00m ²	
29 FINALIDADE					
30 SERVIDO POR REDE DE ABASTECIMENTO		31 SERVIDO POR REDE DE ESGOTO		32 SE NEGATIVO - CAP. DE ABSORÇÃO DO SOLO (L/M²/D)	
X SIM	NÃO	x SIM	NÃO	33 NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO Abaixo de 3,00m	
34 OBSERVAÇÕES					

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



 Planta de situação atual

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

11 MAR, 2020

DIVISÃO
Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Município SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR	
Imóvel BLOCO 1-A	Quadra N.º 137
Área 10.848,00m ²	Escala 1=2.000
Localização Bairro Catarina	

Proprietário

Paulo C. Colombo

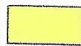
Paulo Calixto Colombi
CPF 027.616.989-16

Mat. 3379

Milcar José Zart

Milcar José Zart
Téc Industrial Estradas
Reg. CFT 220332693-6
Região CRT 04



 Planta da situação pretendida

PREFEITURA MUNICIPAL
de Santo Antonio do Sudoeste PR
DEPART DE FAZENDA

11 MAR, 2020

DIVISÃO
Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3378

Município
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

Inóvel
LOTE N.º 12

Quadra
N.º 137

Área
2.079,09m²

Escala
1=2.000

Localização
Bairro Catarina

Proprietário

Paulo C. Colombo
Paulo Calixto Colombo
CPF 027.616.989-16

Milcar José Zart
Milcar José Zart
Téc. Industrial Estradas
Reg. CFT 220202689-6
Região CRT 04

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE

RLA



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

01 - USO DO IAP
01 PROTOCOLO SID

02 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

PAULO CALIXTO COLOMBI

03 CNPJ OU CPF/MF

027.616.989-19

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA
5.841.116-7/PR

05 ENDEREÇO COMPLETO

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES

06 BAIRRO

CATARINA

07 MUNICÍPIO/UF

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

08 CEP

85710000

09 TELEFONE PARA CONTATO

46.991388877

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)

DESMEMBRAMENTO

04 - REQUERIMENTO

Ao SENHOR

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ

O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):

12 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

<input checked="" type="checkbox"/>	DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE		AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA
<input type="checkbox"/>	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS		LICENÇA PRÉVIA - LP
<input type="checkbox"/>	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI		LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
RENOVAÇÃO DE:			REGULARIZAÇÃO DE:
<input type="checkbox"/>	DLAE	<input type="checkbox"/>	LAS
<input type="checkbox"/>	LAS	<input type="checkbox"/>	LI
<input type="checkbox"/>	LI	<input type="checkbox"/>	LO
<input type="checkbox"/>	LO	<input type="checkbox"/>	LAS
<input type="checkbox"/>	LAS	<input type="checkbox"/>	LO

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO. DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

13 LOCAL E DATA

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE(PR), 20 DE JANEIRO DE 2.020

14 ASSINATURA DO REQUERENTE

Paulo C. Colombi

05 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOVER)

15 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

MILCAR JOSÉ ZART

16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TÉCNICO INDUSTRIAL 2º GRAU ESTRADAS

17 Nº REGISTRO NO CREA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

18 REGIÃO

CRT 04

19 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

SIM

NÃO

X

TIPO

06 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS?

SIM

NÃO

21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA

22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE :

23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)

24 DATA

VERSO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

35 CROQUI DA SITUAÇÃO (DETALHAR RIOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO; CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO; MENCIONAR OCUPAÇÕES DAS ÁREAS VIZINHAS COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA)

N



04 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

36 NOME COMPLETO
PAULO CALIXTO COLOMBI

37 CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
027.616.989-16

38 LOCAL E DATA

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/Pr, 20 de Janeiro de 2.020

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS

39 ASSINATURA

Paulo C. Colombi